



CAU/MG

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Minas Gerais

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera, a pedido, empregado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais – CAU/MG.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de outubro de 2015, o empregado Rômulo Gomes Freire, CPF nº 369.375.506-00, do cargo de Arquiteto Fiscal, lotado na seccional de Montes Claros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2015.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente – CAU/MG


Daniêla Nogueira de Almeida
OAB/MG 74367
Gerente Jurídica
CAU/MG